



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 214/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.251492.2020-74, e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Ratificação da Resolução nº 107/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que aprovou *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e o Projeto Pedagógico do referido Curso - Campus Itapetinga, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 09/05/2022 15:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 185625
Verificador: d18bf6ca08
Código de Autenticação:

